



**Parâmetros e critérios para apreciação das candidaturas a diretor(a) do
Agrupamento de Escolas Michel Giacometti**

1. Análise do Curriculum Vitae - (30% da Avaliação Final)

1.1. Grau académico

Doutoramento
Mestrado
Licenciatura e habilitação própria para a docência em grupos de recrutamento de docentes - Educação Pré-escolar e Ensino Básico e Secundário

1.2. Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional
Pós-Graduação/Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional

1.3. Tempo de serviço*

mais de 20 anos de tempo de serviço docente
11 a 20 anos de tempo de serviço docente
5 a 10 anos de serviço docente

*Tempo de serviço efetivo prestado, até 31 de agosto de 2024

1.4. Experiência em cargos de Direção

Diretor(a)
Subdiretor(a)
Adjunto de Diretor(a)
Assessor(a)

1.5.Experiência em outros cargos

Exerceu cargos de coordenação de escola
Exerceu cargos de coordenação pedagógica
Exerceu cargo de diretor de turma

1.6.Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Participação em projetos educativos de relevância nacional e/ou internacional na área da educação
Autor de publicação científica na área da administração/gestão escolar
Outras habilitações académicas/cursos de especialização relacionados com a área funcional do Diretor*

*Excluindo os critérios já ponderados no 1.1

2. Projeto de Intervenção (40% da Avaliação Final)

2.1.Apreciação da Forma - 15%

- 2.1.1. Estrutura e organização do projeto
- 2.1.2. Clareza e linguagem
- 2.1.3. Capacidade de síntese e sistematização

2.2.Relevância do Projeto - 70%

- 2.2.1. Diagnóstico e análise do contexto
- 2.2.2. Visão estratégica e planeamento
- 2.2.3. Resultados escolares e serviço público
- 2.2.4. Liderança e gestão de pessoas
- 2.2.5. Gestão financeira
- 2.2.6. Escola e comunidade educativa
- 2.2.7. Coerência global do projeto

2.3. Programação e avaliação - 15%

- 2.3.1. Calendarização e metas
- 2.3.2. Avaliação do projeto e ajustamentos

3. Entrevista (30% da Avaliação Final)

3.1. Comunicação, Liderança e Relação com a Comunidade

3.2. Criatividade, Inovação e Visão Estratégica

3.3. Conhecimento da Função e Gestão Pessoal

CrITÉRIOS gerais de apreciação

A análise dos parâmetros é feita em termos de:	Suficiente Bom Muito Bom Excelente
A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “Reúne/Não reúne condições para o exercício do cargo de Diretor do A.E.M.G.	

Aprovado pelo Conselho Geral em 26 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Geral em regime de suplência

(VÍtor Antunes)